



**LEI N.º 5.747 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE PEDRA BRANCA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Moto Clube Pedra Branca, com sede à Rua Geral de Potecas, s/nº, Bairro Potecas, São José/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 18.410.927/0001-65, e registrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Distrito da Sede da Comarca de São José/SC sob o termo nº 8255, folha 55, livro A-50, protocolo nº 175717.

**Art. 2º** Ficam asseguradas à Entidade as vantagens e os direitos da legislação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 24 de junho de 2019.

  
**ADELIANA DAL PONT**  
Prefeita Municipal